Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Presidente: Daniel Dias de Moraes
Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos dois dias do mês de março de 2020, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**)**, **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à quarta sessão ordinária de 2020 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da terceira sessão ordinária de 2020 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO**: **Of. Seg. nº 7/2020**, de 18/2/2020 - Retirada de pauta do projeto de lei nº 5/2020; **Of. Seg. nº 8/2020**, de 18/2/2020 - Resposta ao requerimento nº 152/2019; **Of. Seg. nº 9/2020**, de 18/2/2020 - Resposta ao requerimento nº 2/2020; **Of. Seg. nº 10/2020**, de 18/2/2020 - Resposta ao requerimento nº 3/2020; **Of. Seg. nº 11/2020**, de 18/2/2020 - Resposta ao requerimento nº 7/2020; Leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**: **Ofício s/nº do Conselho Tutelar**, de 18/12/2019 - Solicita providências à Administração Municipal para o pleno funcionamento do conselho; **Of/CG/34/2020-c da Câmara Municipal de Tupã**, de 13/2/2020 - Encaminhamento da indicação nº 4/2020 sobre a liberação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para custeio de educação superior ou quitação de débitos do FIES (Programa de Financiamento Estudantil); **Convite da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul** para a 23ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul, dia 13/3/2020, às 20h, no Recinto Municipal de Eventos Chico Mineiro, situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308; Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de lei nº 2/2020 (Mesa Diretora)**

– "Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme especifica."; **Projeto de lei nº 7/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre o Programa Conecta Piedade, gratuito, em todos os espaços e prédios públicos municipais e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 8/2020 (Poder Executivo)** – "Cria e disciplina, no âmbito do Município, a prestação de serviços da Patrulha Rural com a finalidade de realizar a recuperação, retificação, manutenção de estradas internas de pequenas propriedades agropecuárias, terraplanagem para instalação ou ampliação de ambientes protegidos; construção de bacias de captação e contenção de águas pluviais e desassoreamento ou limpeza de açudes em favor dos produtores rurais de Piedade, e dá outras providências correlatas."; **Projeto de lei nº 9/2020 (Poder Executivo)** – "Disciplina e autoriza, no âmbito do Município, a prestação de serviços do Programa Patrulha Agrícola Municipal, em favor dos produtores rurais de Piedade, e dá outras providências correlatas."; **Requerimento nº 16/2020** (vereador Benedito Alves dos Santos): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edinilson de Proença Firmino; **Requerimento nº 17/2020** (vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior): Solicita informações sobre a reconstrução de lombadas na Rua Capitão Moraes. – O requerimento foi colocado em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**; **Requerimento nº 18/2020** (vereador Nelson Prestes de Oliveira): Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Marcia Lorete Figueiredo Brand Rosa; **Requerimento nº 19/2020** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Nazílio José Pereira; **Requerimento nº 20/2020** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Mauro Camargo; **Requerimento nº 21/2020** (vereador Nelson Prestes de Oliveira): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Darcy Fernandes de Mattos; **Requerimento nº 22/2020** (vereador Nelson Prestes de Oliveira): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Cláudio Antônio Rolim de Góes; **Indicação nº 54/2020** (vereador Wagner Takeshi Yoshizako): Indica a manutenção da ponte da estrada do Bairro da Liberdade; **Indicação nº 55/2020** (vereador Wagner Takeshi Yoshizako): Indica a manutenção ("tapa buracos") na estrada da Vila Élvio; **Indicação nº 56/2020** (vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior): Indica a manutenção (passar máquina

e cascalhar) no Bairro Douradinho; **Indicação nº 57/2020** (vereador Benedito Alves dos Santos): Indica melhoria na entrada do Bairro Sinibaldy; **Indicação nº 58/2020** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica atualização de perfil profissional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE; **Indicação nº 59/2020** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica a instalação de lombada e faixa de pedestres na Estrada dos Lavradores; **Indicação nº 60/2020** (vereador Mauro Vieira Machado): Indica a instalação/substituição de linha de tubos no Bairro Vieirinhas; **Moção nº 1/2020** (vereador Daniel Dias de Moraes): Moção de repúdio pelo total abandono das rodovias estaduais SP-79 e SP-250 que dão acesso ao nosso município; **Moção nº 2/2020** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Moção de congratulações aos 11 anos da Escola Técnica de Piedade; **Moção nº 3/2020** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Moção de congratulações aos 20 anos do Jornal Terra. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador Nelson Prestes de Oliveira (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao tratar sobre a periculosidade das rodovias que dão acesso ao município. Contou que foi elaborado ofício para o comandante da 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Rodoviária, a fim de solicitar o número de acidentes ocorridos nas rodovias da região, documento este que não obteve resposta. Sugeriu, então, a elaboração de um outro ofício para ser entregue pessoalmente ao comandante e, a partir da reposta do oficial, solicitar uma intervenção do Ministério Público. Contou que muitos motoristas estão acessando a capital paulista pela Rodovia Castelo Branco, gastando muito mais combustível, por conta da precariedade da Rodovia Bunjiro Nakao, motivo pelo qual reivindica, no mínimo, a criação de uma terceira pista na via mencionada. Apontou a importância de Piedade para o abastecimento da capital paulista e ressaltou a necessidade da emissão de notas fiscais pelos produtores agrícolas, pois só assim os dados de abastecimento podem ser comprovados para a reivindicação de melhorias. Comentou também sobre a necessidade de mudanças no local popularmente conhecido como “Trevo da Usininha” e ressaltou a importância do apoio do prefeito para que as melhorias sejam alcançadas. Em síntese, salientou o documento que pretende elaborar e pediu o apoio dos demais vereadores para subscrevê-lo ou, então, sugerir outro meio de solicitar

providências às autoridades competentes. **Vereador Daniel Dias de Moraes (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao abordar as definições do termo política para introduzir o tema de promessas não cumpridas. Citou alguns ex-governadores e deputados que se comprometeram a viabilizar a duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao, compromissos estes que não se concretizaram até o presente momento. Lamentou que muitas das promessas surgem, até mesmo, em épocas eleitorais, períodos em que a legislação impede o envio de verbas aos municípios. Em sua conclusão, apontou que só a realização de manifestações faria com que os governantes se atentassem à precariedade das rodovias da região para a devida tomada de providências. Outro assunto abordado pelo vereador foi o da resposta ao requerimento nº 152/2019, matéria que questionou o prazo para início da reforma da Escola Municipal Aparecida Vieira de Campos. Criticou o Secretário de Educação por não ter fiscalizado a obra até o fim, uma vez que pôde constatar no local que os materiais necessários estavam presentes, mas os funcionários não. Por fim, retomou o assunto das promessas políticas ao comentar que não acredita que neste ano alguma melhoria nas rodovias seja efetivada, considerando as recentes promessas não cumpridas, motivo pelo qual elaborou a moção nº 1/2020 em repúdio às autoridades responsáveis. Como não houve mais vereadores inscritos, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Projeto de lei nº 35/2019 (Poder Executivo) com emendas da CJR** – "Dispõe sobre o regulamento para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por aplicativos em vias públicas no município de Piedade e dá outras providências." – A emenda modificativa nº 1 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda supressiva nº 2 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda supressiva nº 3 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda modificativa nº 4 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda

foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda modificativa nº 5 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda supressiva nº 6 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda aditiva nº 7 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda modificativa nº 8 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda modificativa nº 9 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda modificativa nº 10 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – A emenda supressiva nº 11 foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – Em seguida, o projeto de lei foi colocado em única discussão – **Vereador Samuel de Oliveira Guimarães (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao parabenizar o trabalho dos taxistas no município e ao contar do esforço de toda a Câmara Municipal, de vereadores a funcionários, para que a matéria entrasse em pauta na presente sessão. Explicou que o projeto necessitou de emendas para aprimorá-lo e que a demora para sua votação foi por conta de tal aprimoramento. Por fim, declarou seu voto favorável à aprovação do projeto e pediu o apoio dos demais vereadores, haja vista uma necessária regulamentação no transporte individual remunerado de passageiros. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **O projeto será encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para a elaboração da redação final**; **2) Projeto de lei nº 1/2020 (Poder Executivo) com emenda da CJR** – "Dispõe sobre a municipalização do licenciamento ambiental, conforme especifica e dá outras providências." – A emenda modificativa nº 1 foi colocada em única discussão –

Como não houve vereadores para discuti-la, a emenda foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)** – Em seguida, o projeto de lei foi colocado em única discussão – **Vereador Adélcio Vieira de Jesus (1) –** Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao relatar a importância do projeto, mesmo sabendo que a matéria gerará encargos ao Município. Afirmou que, a partir da aprovação, a Administração Municipal se responsabilizará por eventuais acidentes ambientais, motivo pelo qual demandará fiscalização eficiente por parte do poder público. Leu rapidamente um trecho da resolução nº 37, de 26 de março de 2004, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, sobre a implantação de barragens em corpos de água, para explicar sobre algumas exigências que as barragens do município devem cumprir e que a Administração Municipal deve fiscalizar, a fim de evitar desastres como o ocorrido no Bairro Miguel Russo. Por fim, citou ainda outro exemplo influenciável pela aprovação do projeto: o de lavadores de cenoura dentro do período urbano, locais que podem ser alvos de denúncia por parte de qualquer cidadão, dado o uso indevido de recursos hídricos, outra razão pela qual disse ser favorável à aprovação do projeto. – Continuou em discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu comentário ao corrigir a fala do vereador Adélcio quanto à responsabilidade a ser assumida pela Administração em qualquer autorização ambiental, uma vez que o projeto prevê apenas a responsabilidade do licenciamento ambiental de baixo impacto, deixando os licenciamentos de médio e alto impacto para os órgãos estaduais e federais. Concordou com o ponto negativo da geração de encargos, mas contrapôs ao explicar que a fiscalização ambiental será mais eficiente por conta da proximidade entre fiscalizador e fiscalizado, motivo pelo qual defendeu a aprovação do projeto. – Continuou em discussão – **Vereador Nelson Prestes de Oliveira (3)** – Solicitou o adiamento da votação do projeto por uma sessão para que possa analisar com mais cuidado a matéria – O pedido de adiamento foi colocado em votação – **Aprovado pela maioria (9x3)** – **O projeto será incluído na pauta da próxima sessão ordinária**; **3) Projeto de lei nº 6/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre a criação de cargos permanentes de provimentos efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica." – O projeto de lei foi colocado em única discussão – **Vereador Mauro Vieira Machado (1)** – Pediu dispensa

das formalidades regimentais e iniciou seu comentário ao defender uma postura de redução de gastos em períodos de recessão. Citou a diferença de arrecadação de apenas R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) de 2019 a 2020 e o superávit previsto de aproximadamente R$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) para o ano de 2020, valor muito superior ao registrado em 2019 - R$ 2.595.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), disparidade que lhe causou estranheza. Por outro lado, tranquilizou-se por verificar que o limite prudencial de 51,3 % (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) não foi atingido com os gastos de pessoal em 2019, uma vez que o valor alcançou, no período, 41,39 % (quarenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento). Por fim, apresentou seu voto favorável à aprovação do projeto e indicou aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento a sempre se atentarem aos valores referenciais ou a se pronunciarem quanto à disparidade no superávit. – Continuou em discussão – **Vereador Nelson Prestes de Oliveira (2)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais e iniciou seu comentário ao comentar sobre uma possível incoerência do vereador Mauro, que apontou inconsistências no projeto, mas votou de forma favorável à aprovação. Em seguida, afirmou que os novos cargos criados substituirão servidores afastados e que o prefeito jamais aumentaria o número de funcionários se não houvesse necessidade, motivo pelo qual apresentou seu voto favorável. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)**. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 21h02. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário